



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.122/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 087/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

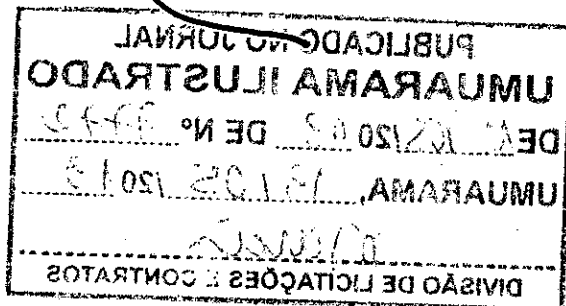
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 087/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento de alimentos não perecíveis, materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender a delegação de Umuarama, em jogos oficiais e regionais, tendo sido declarada vencedora a empresa **DANILO RONQUI SUPERMERCADO – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.05.2013 DE Nº 9772
UMUARAMA, 13.05.2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS